



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.17.02

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA **MAIS CONTABIL - SOLUCOES**
EFICIENTES LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAIS CONTABIL - SOLUCOES EFICIENTES LTDA**, com sede na **Rua Inglaterra, nº 165, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE - CEP: 60.714-150**, inscrita no CNPJ/MF Nº **19.339.784/0001-05**, representada neste ato pelo Sr. **Bruno Lima Ramos**, inscrito no CPF/MF Nº **666.701.953-20**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250108/0002-00, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.01.17.02**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.01.17.02, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente a **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-CMI-CMI** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de **17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-CMI.





CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.17.02 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 17 de janeiro de 2026

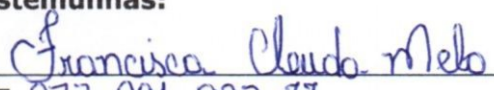
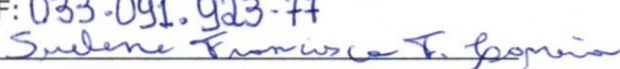

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

BRUNO LIMA
RAMOS:
66670195320

Assinado digitalmente por BRUNO LIMA RAMOS:
66670195320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=44864482000150, OU=Pessoa Física A1,
OU=ARIGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, CN=BRUNO LIMA RAMOS,
66670195320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Eventuais Comentários: 40.0.1

MAIS CONTABIL - SOLUCOES EFICIENTES LTDA
CNPJ/MF Nº 19.339.784/0001-05
BRUNO LIMA RAMOS
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 033.091.923-77
2. 
CPF: 011.124.613-02

